



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PODER LEGISLATIVO

45ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, QUE SE REALIZA EM 21/12/2015, ÀS 19 HORAS.

ORDEM DO DIA

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

-Projeto de Lei nº 2.501/2015, do Poder Executivo Municipal, que dispõe: Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS II, Relatório aos Débitos Fiscais de Pessoas Físicas e Jurídicas com o Fisco Municipal.

- Projeto de Lei nº 2.509/2015 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

ÚNICA DISCUSSÃO:

-Parecer nº 104/2015, da Comissão Permanente de Justiça e Redação;

-Parecer nº 098/2015, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ambas ref. a Emenda nº 017/2015.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Emenda Aditiva nº 017/2015 do Vereador José Irineu Cardoso Ferreira, ao Projeto de Lei nº 2.374/2014.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

-Projeto de Lei nº 2.374/2014, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Serviço Funerário no âmbito do município de Pimenta Bueno – RO.

ÚNICA DISCUSSÃO:

-Parecer nº 105/2015, da Comissão Permanente de Justiça e Redação;

-Parecer nº 099/2015, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Projeto de Lei nº 2510/2015 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre: Dá nova redação ao Inciso I, do § 1º do Artigo 242, da Lei Complementar nº 004/2011.

ÚNICA DISCUSSÃO:

-Parecer nº 106/2015, da Comissão Permanente de Justiça e Redação;

-Parecer nº 100/2015, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Substitutivo nº 001/2015 ao Projeto de Resolução nº 521/2015, que dispõe sobre: Altera-se no Regimento Interno o Art. 37 e Insere o Inciso VII e o Art. 41-A.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Substitutivo nº 001/2014 ao Projeto de Resolução nº 517/2014, que dispõe sobre: Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO.

Pimenta Bueno-RO, em 17 de dezembro de 2015.

**PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
PRESIDENTE**